



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 5/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2020, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA M SERVICE LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.948.998/0001-86, com sede na Alameda dos Umbuzeiros - 342 A, Caminho das Árvores em Salvador/BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Maurício dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 43147-D, expedida pelo Crea/MG, e CPF nº 461.225.326-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000121/2020-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2020, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 006/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **RETIFICAR** os valores constantes no 4º Termo Aditivo a partir de maio de 2021 devido ao equívoco em contemplar o valor reajustado de vale transporte ocorrido apenas em janeiro de 2022.

1.3. **AJUSTAR** as Planilhas de Custos e Formação de Preços com a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no Módulo 3 - Provisão para Rescisão conforme item 9, Anexo IX, da IN nº 05, de 2017 a partir de julho de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A partir de julho de 2021 o valor mensal da contratação será de **R\$ 234.205,60 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de R\$ 2.810.467,20 (dois milhões, oitocentos e dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Serviços técnicos de monitoramento, manutenção preventiva, corretiva e preditiva em instalações prediais, sistemas e equipamentos das Unidades do LFDA-SP (bases físicas de Campinas e Jundiaí) contemplando fornecimento de equipe qualificada residente, estimativa de hora adicionais, uniforme, EPI, materiais, ferramentas e equipamentos para a execução dos serviços.	R\$ 204.310,31	R\$ 2.451.723,72
2	Fornecimento de peças e materiais eventuais, conforme relação e valores de peças constantes do Anexo IV-B Peças e materiais eventuais, com respectivo BDI diferenciado já incluso, a ser utilizada quando da sua necessidade para a realização da prestação de serviços de manutenção serviços técnicos de monitoramento, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, nas condições estabelecidas no item 10 do Anexo I do Edital	R\$ 29.895,29	R\$ 358.743,48
		R\$ 234.205,60	R\$ 2.810.467,20

2.2. Este Termo Aditivo terá a supressão de **R\$ 33.395,76** (trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos) em relação ao valor contratual estimado para os 12 meses da nova vigência formalizada no 4º Termo Aditivo.

2.3. Ressaltamos que o total das diferenças apuradas de junho/2020 a julho/2022 será devidamente apurado pela empresa e validado pela Seção de Gestão de Contratos de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados. O faturamento referente a agosto de 2022 já será feito com os valores supracitados.

2.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.5. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339030-25 (MATERIAIS - Item 2) e 339037-04 (MÃO DE OBRA - Item 1)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ___ de _____ de 2022.

CONTRATANTE

YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA

JOSE MAURICIO DOS SANTOS
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

EDUARDO KOITI YASUDA

NOME:

Gestor do Contrato

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO KOITI YASUDA, Engenheiro**, em 02/09/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 05/09/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mauricio dos Santos, Usuário Externo**, em 05/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23704121** e o código CRC **816382A8**.

Referência: Processo nº 21053.000121/2020-68

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado do Rio Grande do Norte ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2022/2023, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2022/2023

Data da Assinatura: julho de 2022

Nº Processo: 55000.001688/2008-01

Proponente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CNPJ: 00.396.895/0001-25

Aderente: Governo do Estado de Sergipe, representado por seu Governador o Sr. Belivaldo Chagas Silva.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Estado de Sergipe ao Fundo Garantia-Safra no ano agrícola 2022/2023, comprometendo-se atender os dispositivos da Lei 10.420/02 e alterações, bem como sua regulamentação, além de cumprir as disposições das Portarias Ministeriais e das Resoluções emitidas pelo Comitê Gestor do Garantia-Safra.

Fundamento Legal: Lei 10.420/2002 e suas alterações

Vigência: Ano agrícola: 2022/2023

Data da Assinatura: julho de 2022

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 921368/2021. Convententes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130025. Convenente: AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 26548626000120. Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 921368/2021/MAPA/SFA-PE/ADAGRO:

a) A prorrogação da vigência do convênio, alterando a CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, que

passa a ter a seguint. Valor Total: R\$ 2.114.693,51, Valor de Contrapartida: R\$ 63.445,20, Vigência: 30/09/2022 a 30/09/2023. Data de Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Concedente: JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, CPF nº 70231737653, Convenente: PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, CPF nº 375.973.704-82.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21000.084532/2020-13.

Inexigibilidade Nº 10/2022. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/MG.

Contratado: 13.011.238/0001-64 - LABWARE BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de suporte da solução LIMS - LABWARE e direitos de atualização/evolução da ferramenta para a rede LFDA..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2023. Valor Total: R\$ 584.934,00. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 38/2022 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000405202170 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos das categorias "Meios de cultura e afins" em atendimento ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 06/09/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, Olária Olária - PEDRO LEOPOLDO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-38-2022. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/09/2022 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas do Lfda/mg

(SIDE - 05/09/2022) 130058-00001-2021NE800049

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 12/2018.

Nº Processo: 21053.000054/2018-67.

Pregão. Nº 17/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 04.839.879/0001-10 - DIGITAL JUNDIAI LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/09/2022 a 02/09/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses na ordem de 11,73% em cada item referente à prestação de serviço continuado de outsourcing de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia de páginas mais excedente para as bases físicas de Campinas e Jundiaí do LFDA-SP a partir de junho de 2022.. Vigência: 03/09/2022 a 02/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.726,54. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 130102

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 21053.000121/2020-68.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Retificar os valores constantes no 4º termo aditivo a partir de maio de 2021 devido ao equívoco em contemplar o valor reajustado de vale transporte ocorrido apenas em janeiro de 2022.

Ajustar as planilhas de custos e formação de preços com a redução do percentual de aviso prévio trabalhado no módulo 3 - provisão para rescisão conforme item 9, anexo IX, da IN nº 05, de 2017 a partir de julho de 2021.. Vigência: 05/09/2022 a 22/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.810.467,20. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 8/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21082000824202120. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de gás acetileno e nitrogênio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES
Chefe de Divisão

(SIDE - 05/09/2022) 130010-00001-2022NE000259

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022 - UASG 130011

Nº Processo: 21160.000404/2022-54.

Dispensa Nº 35/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA.

Contratado: 34.028.316/0007-07 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços postais para atender às necessidades do INMET.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: VIII. Vigência: 05/09/2022 a 05/09/2027. Valor Total: R\$ 90.282,24. Data de Assinatura: 05/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 130011

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 2116600045201807.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2022 a 01/03/2023;

Alteração dos representantes para Vivian de Souza Duarte e Sérgio Augusto Ferreira da Silva;

Alteração subjetiva para que conste como contratada a empresa OI S/A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), em substituição à anterior TELEMAR NORTE LESTE S.A; e, Concessão do reajuste pelo índice IST em 13,02%. Vigência: 02/09/2022 a 01/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.009,54. Data de Assinatura: 31/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/08/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Título de Domínio sob condição resolutive nº 60A28BA9-FED9-428D-A606-5F789D7DCD13, outorgado em 18/03/2022 a JOAO FABIO AGNER GALO e SILVIA HELENA CESARIO GALO, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e os Outorgados. Processo Administrativo nº 54000.127107/2021-66. Objeto: Alteração na Comarca que consta no quadro de INFORMAÇÕES PARA REGISTRO DO IMÓVEL, onde se lê: COMARCA DE NOVO PROGRESSO - PARÁ, leia-se: COMARCA DE ALTAMIRA - PARÁ. Data da assinatura: 16/05/2022. Signatário: Geraldo José da Câmara Ferreira de Melo Filho, Presidente do INCRA. (GABT-1)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 373053

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 54000.132967/2021-11.

Dispensa. Nº 30/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05. Contratado: 14.312.374/0001-57 - 2D ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA. Objeto: Prorrogar vigência de "ofício" por mais 30(trinta) dias.. Vigência: 02/09/2022 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 296.983,05. Data de Assinatura: 02/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

EDITAL

EDITAL Nº 502/2022

Processo nº 54220.002280/2006-29

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - no Estado do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 95, publicada no D.O.U. de 27/04/2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte e Art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial 531, de 23 de março de 2020, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54220.002280/2006-29, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de PAREDÃO, localizada no Município de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelas equipes multidisciplinares do INCRA/RS, instituídas pelas Ordens de Serviço nº 1391/2018/SR(11)RS-F4/SR(11)RS-F/SR(11)RS/INCRA, de 26 de junho de 2018 e Ordem de serviço nº 1785/2019/SR(11)RS-G/SR(11)RS/INCRA, de 14 de outubro de 2019. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional (CDR), conforme Ata da 2ª reunião do ano de 2022, ocorrida em 14/06/2022. A comunidade é composta de 89 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 121,7230 ha (cento e vinte e um hectares, setenta e dois ares e trinta centiares), perímetro de 6.802,26 m (seis mil, oitocentos e dois metros e vinte e seis centímetros), com os seguintes limites, confrontações e demais especificações:

Área A: ao norte com Estrada Vicinal do Paredão e terras do sr Clóvis; a oeste com terras de Francisco Lapazini e Sanga sem denominação específica; a sudeste com Estrada de Acesso à Pedreira;

Área B: ao norte com Estrada Vicinal do Paredão e terras do sr Clóvis; a leste com terras de José Hilario da Silva e irmãos; ao sul com terras de Sr. Lázaro e a noroeste com Estrada de Acesso à Pedreira;

E Área C: ao norte com terras do sr Lázaro, e Quatro Irmãos (Zabelo); ao leste com Arroio Demétrio e terras de José Varley, de Ivonete, de Derley; ao sul com terras de Sra. Ana (Neca) e Arroio Demétrio e a oeste com terras de Sítio Donário Rocha, e Fazenda Rodolfo Becker.

No perímetro total descrito incidem os seguintes registros imobiliários: uma área com titulação de Donário Silveira da Rocha, uma área de Claudio Luiz Silveira da Rocha, ambas áreas lavradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taquara/RS, Matrículas: nº 28.031, Livro 02, expedida em 10/10/2018 e nº 28.032, Livro 02, expedida em 10/10/2018; uma área de Sadi Silveira da Costa, lavrada no Cartório de

